



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTOS DE FLORESTAS
CURSO DE GRADUAÇÃO

Reserva Ecológica da Juatinga, RJ:
discussão sobre a categoria e usos da unidade de conservação

TASSO TORRES DE VASCONCELOS

Sob orientação do Professor

JOSÉ DE ARIMATÉA SILVA

Seropédica, RJ

Junho de 2009



TASSO TORRES DE VASCONCELOS

Reserva ecológica da Juatinga, RJ:
discussão sobre a categoria e usos da unidade de conservação

Monografia apresentada ao curso de Engenharia Florestal, como requisito parcial para a obtenção do Título de Engenheiro Florestal, Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Sob orientação do Professor

JOSÉ DE ARIMATÉA SILVA

Seropédica, RJ

Junho de 2009

Reserva Ecológica da Juatinga, RJ:
discussão sobre a categoria e usos da unidade de conservação

Tasso Torres de Vasconcelos

APROVADA EM 25/06/2009

BANCA EXAMINADORA

Prof. José de Arimatéa Silva
IF/DS-UFRRJ
(Orientador)

Prof. Tokitika Morokawa
IF/DS-UFRRJ
(Membro Titular)

Carlos Alberto Moraes Passos
IF/DS-UFRRJ
(Membro Titular)

AGRADECIMENTOS

A caminhada durante a graduação é um processo dinâmico que envolve diversas pessoas, tanto de forma direta, como de forma indireta. Mensurar a importância de cada uma delas para o resultado final é como procurar o menor grão de areia de uma praia, tarefa impossível que não me cabe tentar.

Não me cabe discutir sobre religião nesse momento, mas quando penso em agradecer a Deus, penso em um Deus diferente do seu. E acredito que para cada limitação intelectual do ser humano uma divindade é criada. Mas de qualquer forma agradecerei a DEUS.

Mais Deus do que Deus na minha vida é a minha Mãe, pessoa que me apoiou incondicionalmente em todos os momentos de dificuldade ou dúvida, me fazendo crescer como homem e cidadão. Outra figura de suma importância é minha Vó Ana, mulher forte e determinada, que o seu exemplo de garra e perseverança são nortes a me guiar. Meu avô Wolney foi fundamental pelo seu apoio e generosidade, acreditando que eu poderia escolher um destino diferente. Meu Pai, que apesar do pouco convívio me deixou boas lembranças. Minha avó Lúcia, todos meus primos e tios. Meus irmãos Jamil, Tatiana, Ana Lúcia e Margarida. Minha sobrinha linda Julia, Tarik, Nassim, Tio Téo, Tio Jorge e famílias.

Agradecer aos professores que colaboraram comigo nesse trabalho, Luis Mauro, Luciana Amorim e especialmente ao professor José de Arimatéa, que pacientemente me agüentou durante esse período de monografia, tive a honra de conviver com uma figura tão ilustre e sábia, que transborda conhecimento sobre o ramo florestal, contando histórias (“estórias”) da vida e de suas experiências como só um dos pioneiros na Engenharia Florestal brasileira poderia fazer.

Gostaria de prestar aqui minha homenagem pessoal a todos PhD’s, Doutores e Mestres da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Tokitika, Edvá, Maeda, Carlos Alberto, Alexandre Monteiro, Alexandre Miguel, Leonardo Batista, Ricardo Pereira, Ricardo Valcarcel, Macaé, Hugo Amorim e tantos outros que passaram seus conhecimentos com presteza e eficácia.

A todos os meus amigos: os de Aracaju, da Rural, de Seropédica, do Rio, que não citarei nomes para não esquecer nenhum. Minha namorada, Anna, que me deu apoio agora no finalzinho dessa caminhada Florestal.

Aos funcionários da Rural, o pessoal da limpeza, da biblioteca, da matrícula, a Professora Nídia, e todos da administração dessa universidade. Aos caiçaras da Reserva da Juatinga que me cederam entrevistas, abrigo, comida, ao pessoal do camping do Peixe, todos que fizeram alguma coisa para dar tudo certo, **OBRIGADO!**

“Ao término de um período de decadência sobrevém o ponto de mutação. A luz que fora banida ressurgue. Há movimento, mas este não é gerado pela força... O movimento é natural, surge espontaneamente. Por essa razão, a transformação do antigo torna-se fácil. O velho é descartado e o novo é introduzido. Ambas as medidas se harmonizam com o tempo, não resultando daí, por tanto, nenhum dano”. I ching, retirado de CAPRA(1982).

RESUMO

Este trabalho teve como objetivos as relações entre o estilo de vida e o ambiente do povo caiçara habitante da Reserva Ecológica da Juatinga, no município de Paraty, estado do Rio de Janeiro; discutir o regime jurídico desta unidade de conservação; e discutir os usos atuais e potenciais dos recursos florestais existentes na Reserva. Os dados do estudo foram obtidos em uma excursão de sete dias percorrendo cinco pequenos núcleos populacionais, foram entrevistados treze moradores, registrando-as por fotos e gravações de áudio; adicionalmente realizou-se consulta a bibliografias pertinentes ao tema. Percebeu-se que existem diversas práticas hereditárias utilizadas por essa comunidade, que favorecem a conservação da floresta. Onde a população se mostra dependente dos recursos florestais e foi impedida de acessá-los pela legislação ambiental, não sendo acompanhada de suporte técnico e financeiro que suprisse as necessidades provocadas pela impossibilidade de acessar tais recursos. Existe na área da Reserva uma gama de produtos que poderiam ser explorados de forma sustentável, mas para identificar o real potencial econômico-sustentável dessa floresta será necessário um levantamento minucioso. E que a população só poderá manejar as riquezas da Reserva Ecológica da Juatinga, caso seja alterado o regime jurídico atual (Reserva Ecológica) para Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável ou Floresta Nacional.

Palavras chave: Caiçara, Reserva Extrativista, Reserva Ecológica da Juatinga

ABSTRACT

This paper had the objectives to study the relationship between the environment and the life style of the caiçara's population living in the Ecological Reservation of Juatinga at Paraty, located at Rio de Janeiro State; discuss the legal regime present in this Unit of Conservation; and discuss the actual and potencial forest resources found in the Reserve. The data were obtained in a seven-day trip through five small population centers, thirteen residents were interviewed and registered by photo and audio recordings. Further consultation was held to bibliographies relevant to the subject. It was well noticed that many different inherited procedures used daily by the community help the forest's conservation. The population is dependent on forest resources and was prevented from accessing them by environmental legislation, the ban was not followed by technical and financial support to meet the needs caused by the inability to access such resources. In the Reserve area there is a range of products that could be exploited in a sustainable way, but in order to identify the real economic potential of sustainable forest it is required a thorough survey. The population will only be able to manage the wealth of forests in the Natural Reserve of Juatinga if changing the current legal regime (Ecological Reserve) for the Extractive Reserve, Sustainable Development Reserve or National Forest.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	vii
1 INTRODUÇÃO.....	1
2 OBJETIVOS.....	3
3 MATERIAL E MÉTODOS.....	4
3.1 Caracterização da área de estudo	4
3.1.1 Localização	4
3.1.2 Meio Biótico.....	5
3.1.3 Meio Físico.....	7
3.2 Demografia	7
3.3 Limites da unidades de conservação em questão.....	8
3.4 Núcleos de Povoamentos da Reserva Ecológica da Juatinga	8
3.5 Estudos prévios	9
3.6 Levantamento e Análise dos dados.....	9
3.7 Unidades de Conservação do Entorno	10
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
4.1 O Caiçara (experiência de campo).....	11
4.2 Contextualização da Unidade de Conservação na Legislação Brasileira	14
4.3 Situação Fundiária da Comunidade	20
4.4 Manejo Florestal em Unidades de Conservação.....	22
4.5 Usos dos Recursos Florestais da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ).....	23
4.5.1 Recursos Florestais potencialmente exploráveis.....	25
5. CONCLUSÕES.....	27
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Mapa temático da localização da Reserva.	4
Figura 2- Mapa da Reserva Ecológica da Juatinga e Unidades de conservação do entorno. (adaptado de INEA, 2009).....	10
Foto 1 Família da D. Branca.....	11
Foto 2 Seu Jorge e D. Lucilene	11
Foto 3 Condição sanitária inadequada (presença de lixo e esgoto a céu aberto).....	13
Foto 4 Construção irregular de não caiçara	14

1 INTRODUÇÃO

A área de desenvolvimento do presente trabalho é a Reserva Ecológica da Juatinga, no estado do Rio de Janeiro. A região em que se insere a unidade foi até o final do século XIX um entreposto comercial das riquezas advindas do interior do país, entrando em decadência devido à construção da estrada de ferro, que desviou o tráfego de riquezas para outras regiões, diminuindo a importância econômica da mesma, levando à falência várias fazendas ali situadas.

Esse contexto proporcionou a colonização da área das fazendas abandonadas por alguns pescadores oriundos, possivelmente, de São Paulo. Estes constituíram famílias e formaram povoados em quase toda a costa, desenvolvendo atividades de pesca, extrativismo florestal, caça e lavoura para subsistência. Esses habitantes, segundo o antropólogo Antonio Carlos Diegues¹, são caracterizados como caiçaras. Povo que tem como base a cultura oral, com transmissão das suas posses sendo hereditária e estabelecida diante de um consenso entre a comunidade local.

Com a construção da BR-101, a região despertou o interesse do resto do país. Por conter uma grande área de mata atlântica “intocada”, em 1983 o governo federal, através do Decreto nº 89.242, instituiu: “Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA), denominada Cairucu, localizada no Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de assegurar a proteção do ambiente natural, que abriga espécies raras e ameaçadas de extinção, paisagens de grande beleza cênica, sistemas hidrológicos da região e as comunidades caiçaras integradas nesse ecossistema”. Este fato modificou a rotina dos moradores da região que, por serem posseiros, não obtiveram nenhuma comunicação do governo sobre o que estava acontecendo na área.

Nesse sentido o governo do estado do Rio de Janeiro criou a Reserva Ecológica da Juatinga, pelo Decreto Estadual nº 17.981, de 30 de outubro de 1992. Os cerca de 8.000 (oito mil) hectares são cobertos por remanescentes de Mata Atlântica, dando à UC proteção concedida pela Constituição Federal de 1988, artigo 225, §4º, que considera tal vegetação

¹ DIEGUES, Antonio Carlos. Enciclopédia Caiçara – O Olhar do Pesquisador. São Paulo, Hucitec Ltda, 2004.

como patrimônio nacional², recebendo especial proteção através do Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993³. Em 1991, a área é declarada como Reserva da Biosfera – RBMA - pela UNESCO, título homologado em 08 de outubro de 1992.

Esse modelo supõe uma dicotomia conflitante entre ser humano e natureza, supõe que as comunidades locais são incapazes de desenvolver um manejo mais sábio dos recursos naturais (o que pode ser verdade nos casos de extrativismo comercial em grande escala, mas não em todos os casos), e finalmente, que estas áreas podem ser perpetuadas num estado de natural equilíbrio (ARRUDA, 1999).

Os limites da UC englobam os locais onde a comunidade caiçara cultivava suas roças, restringindo-as e proibindo algumas práticas tradicionais utilizadas, como a caça, que era de fundamental importância quando havia falta de pescado. Essas restrições não foram acompanhadas por um apoio técnico do governo, de maneira a que possibilitasse alternativas para esses indivíduos continuar produzindo. Gerando conflitos decorrentes da espera pela definição da categoria que irá pertencer a unidade, passo necessário à sua implantação; dificuldades na definição de regras claras estabelecendo relações entre a conservação ambiental e a manutenção da população caiçara se somam às questões legais de proteção ao meio ambiente e de garantias às populações tradicionais em áreas protegidas (SILVEIRA & BRANDÃO, 2004).

Pesquisas realizadas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas - Nupaub - mostram que em 39% do conjunto das UCs dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná existem moradores. No Rio de Janeiro, 73% delas têm moradores no seu interior. No Paraná, 20% e no Espírito Santo, 25%. Por sua vez as UCs bi-estaduais apresentam 39% dos moradores no seu interior (ARRUDA, 1999).

Segundo Clay, Sampaio & Clement (2000) a sobrevivência das florestas e de seus residentes, a longo prazo, depende do sucesso das estratégias de desenvolvimento em atender às necessidades econômicas dessas pessoas e, ao mesmo tempo, manter a biodiversidade da

² Art. 225, CF/88 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica Brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a zona costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

³ Decreto 750/93 – Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências

floresta. Afirmando, ainda, que a destruição cultural avança em ritmo mais rápido que a destruição das florestas, ofertando as gerações futuras, a destruição de um povo, destruindo também seu conhecimento sobre as plantas medicinais, agrícolas, florestais, químicas e ornamentais existentes, bem como suas formas de manejo do ambiente.

O ponto principal da discussão deste trabalho diz respeito a aspectos presentes na relação entre sustentabilidade econômica dos caiçaras e dos ecossistemas naturais. Dito de outro modo, como preservar esses sistemas e promover ao mesmo tempo a melhoria das condições de vida dos caiçaras? Como os conhecimentos da engenharia florestal podem contribuir para equilibrar a ocupação e exploração das florestas costeiras existentes nas reservas de modo a elevar o valor agregado dos seus produtos conservando a variabilidade genética e o potencial produtivo da floresta?

2 OBJETIVOS

- Estudar, a partir dos conhecimentos da ciência florestal, as relações entre o estilo de vida e o ambiente do povo caiçara habitante da Reserva Ecológica da Juatinga, no sul do estado do Rio de Janeiro;

- Discutir o regime jurídico sobre o qual a unidade de conservação está sujeito face às condições socioambientais.

- Discutir os usos atuais e potenciais dos recursos florestais da Reserva.

3 MATERIAL E MÉTODOS

3.1 Caracterização da área de estudo

3.1.1 Localização

A Reserva Ecológica da Juatinga está dentro dos limites do município de Paraty, estado do Rio de Janeiro. É uma unidade de conservação estadual localizada no sul fluminense, próximo a divisa com o estado de São Paulo. Na figura abaixo vemos um mapa temático da reserva e os principais acessos.



Figura 1 Mapa temático da localização da Reserva.

Fonte: DER-RJ, 2006.

3.1.2 Meio Biótico

De acordo com o Mapa de Vegetação do Brasil (IBGE, 2004), a vegetação densa total do território apresenta as subclassificações de Florestas Ombrófila Densa Montana e Floresta Ombrófila Densa Submontana. Com elevada biodiversidade, possuindo aproximadamente 10.000 espécies de plantas, em que se destaca a exuberância da mata higrófila nas encostas e nos vales, a mata de restinga e os manguezais do fundo do Saco do Mamanguá, profundo recorte no litoral onde é praticada a pesca tradicional. As vertentes apresentam afloramentos rochosos cobertos por flora característica, constituída principalmente por gramíneas, aráceas, bromeliáceas, orquidáceas e cactáceas (www.ief.rj.gov.br, 2009).

A Floresta Ombrófila Densa Montana caracteriza-se pela elevada densidade e heterogeneidade florística e por apresentar três ou mais estratos arbóreos, com muitas epífitas (que indicam um ambiente mais úmido e com árvores mais velhas) e lianas. A vegetação que ocorre na base das encostas apresenta-se bem desenvolvida, constituída por árvores de copas densas de espécies seletivas higrófilas, acompanhadas de espécies indiferentes, enquanto a do meio das encostas é mais heterogênea.

No alto das encostas, a vegetação é mais uniforme e menos desenvolvida, devido às condições edáficas menos favoráveis, com solos mais rasos e de rápida drenagem. Este tipo de vegetação é caracterizado por fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que o diferenciam das outras classes de formações. Porém, a característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos que marcam muito bem a "região florística florestal". Assim, a característica ombrotérmica da Floresta Ombrófila Densa está presa a fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas (médias de 25°) e de alta precipitação, bem distribuídas durante o ano (de 0 a 60 dias secos), o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco.

Entre as praias de Itaoca e Galetas encontra-se uma capoeira degradada com fisionomia por vezes rala, sendo freqüente a presença de espécies como embaúba, *Acacia* spp., jacaré e bacurubu. Destacam-se também exemplares isolados de mata nativa e espécies exóticas, como jaca, mangueira e tamarindeiro. O estrato arbóreo inferior tem como espécies mais representativas palmeiras como tucum, pati, indaiá, brejaúva, pitomba e palmito-doce, sendo as duas últimas largamente exploradas. Destacam-se entre as árvores de grande porte jacarandá, cedro, canela, louro, caxeta e ipê.

O ecossistema de restinga possui vegetação característica, onde se destacam pitanga, araçá, aroeira, murici e outras muito apreciadas. A vegetação de mangue é encontrada nas regiões baixas junto ao mar, com ecossistema característico, destacando-se mangue-branco, vermelho, preto e siriúba.

A fauna da Floresta Atlântica representa uma das mais ricas em diversidade de espécies e está entre as cinco regiões do mundo que possuem o maior número de espécies endêmicas. Está intimamente relacionada com a vegetação, tendo uma grande importância na polinização de flores, e dispersão de frutos e sementes. A precariedade dos levantamentos sobre a fauna da Mata Atlântica torna sua descrição e análise mais difícil que no caso da vegetação (Adams, 2000), mas, apesar da carência de informações para alguns grupos taxonômicos, estudos comprovam uma diversidade bastante alta.

A relação entre animais e plantas da Mata Atlântica é bastante harmônica. O fornecimento de alimento ao animal em troca do auxílio na perpetuação de uma espécie vegetal é bastante comum. As plantas com flores e seus polinizadores foram adaptando hábitos e necessidades ao longo de milhões de anos de convívio. Flores grandes e coloridas atraem muitos beija-flores, as perfumadas atraem as mariposas e algumas flores, para atrair moscas, exalam um perfume semelhante ao de podridão. Acredita-se que três a cada quatro espécies vegetais da Mata Atlântica, sejam dispersadas por animais, principalmente por aves e mamíferos, que alimentam-se de frutos e defecam as sementes ou as eliminam antes da ingestão. Pássaros frugívoros possuem grande percepção visual e se alimentam de sementes muitas vezes bem pequenas. Jacarés e lagartos, aproveitam os frutos caídos no chão e mamíferos como os macacos, acabam proporcionando a dispersão em grandes áreas.

Na área da unidade são encontrados animais característicos de mata pluvial como paca, cutia, tatu, porco-do-mato, tamanduá, felinos de grande porte e primatas. Registros das comunidades tradicionais e de alguns pesquisadores identificaram a riqueza da fauna marinha como garoupa, espada, sardinha, enchova, galo, corvina, xerelete, cação, lula entre outros.

3.1.3 Meio Físico

A Reserva Ecológica da Juatinga está situada na vertente oceânica da Serra do Mar. Possui relevo bastante acidentado, variando desde ondulado, montanhoso e escarpado, com altitudes que vão do nível do mar até 1.070 m, no Pico do Cairucu . O tipo de clima é super-úmido, com pouco ou nenhum déficit de água, mesotérmico com calor bem distribuído o ano todo. Os solos que ocorrem na parte movimentada do relevo são, em geral, de elevada acidez e com indicativos de baixa fertilidade. Em áreas planas, em pequenas várzeas, os solos são também ácidos, hidromórficos, argilosos e muito argilosos sendo influenciados pelo elevado lençol freático durante o ano todo ou por um longo período (MARQUES, 1997).

3.2 Demografia

A População Total do Município de Paraty era de 29.544 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2000); sua área é de 928 km², representando 2,1248 % do Estado, 0,1004 % da Região e 0,0109 % de todo o território brasileiro. O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,777. O percentual da população rural é de 52,39 %, enquanto que a urbana é 47,61%, demonstrando que o município ainda apresenta um nível de urbanização médio (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, 2009).

Silveira & Brandão (2005) apresentaram estimativa da população da Praia do Sono em 400 (quatrocentos) habitantes, na Ponta Negra 150 (cento e cinquenta) habitantes, 300 (trezentos) no Pouso da Cajaíba, 180 (cento e oitenta) em Calhaus, 150 (cento e cinquenta) na Ponta da Juatinga, cerca de 600 (seiscentos) em Mamanguá, 78 (setenta e oito) na Praia Grande da Cajaíba, ao todo seriam 1.858 (hum mil oitocentos e cinquenta e oito) habitantes.

3.3 Limites da unidades de conservação em questão

- Reserva Ecológica da Juatinga

O Artigo 1º do Decreto Estadual nº 17.981, de 30 de outubro de 1992, define os limites da Reserva, da seguinte forma, de um lado, pelo Saco de Mamanguá, de outro e pela frente, pelo mar aberto e, pelos fundos, por uma linha reta imaginária que, partindo do ponto conhecido como Cachoeira do Cocal (no lado do Canto Bravo da Praia do Sono), alcança o local conhecido como Porto do Sono (ao fundo do Mamanguá), ficando, destarte, resguardada a faixa de Marinha (RIO DE JANEIRO, 1992).

Área – 7000 ha

3.4 Núcleos de Povoamentos da Reserva Ecológica da Juatinga

A população da Reserva está distribuída em pequenos povoados distribuídos ao longo da costa, são eles:

- Praia do Sono;
- Ponta Negra;
- Praia Grande do Pouso da Cajaíba;
- Ponta da Juatinga;
- Cairuçu das Pedras;
- Martins de Sá;
- Mamanguá.

3.5 Estudos prévios

A proposta de trabalho ora apresentada diz respeito a um estudo iniciado por iniciativa do autor, auxiliado pelo Prof. Dr. Luiz Mauro Magalhães (DCA- UFRRJ) e co-orientado pela Prof^a Dr^a Luciana Amorim (ICHS-UFRRJ). Para a realização do estudo o autor foi a campo em maio de 2006, visitando cinco núcleos de povoamento existentes na reserva: Praia do Sono, Ponta Negra, Cairuçu das Pedras, Martins de Sá e Pouso da Cajaíba, fotografando e entrevistando os moradores da reserva, de diferentes faixas etárias.

Após o estudo ficou evidenciada a necessidade de introdução de novas técnicas de cultivo e exploração das capoeiras e florestas, usando os princípios agroflorestais, dando prioridade aos produtos não madeireiros. Desse modo, esse é o sistema de cultivo que se pretende discutir nesse trabalho, como alternativa de sustentabilidade.

3.6 Levantamento e Análise dos dados

Os dados foram levantados a partir de pesquisas bibliográficas, visitas aos órgãos públicos que gerenciam as Unidades de Conservação em questão e uma expedição, entre os meses de maio e junho de 2006, a cinco núcleos de povoamento existentes na Reserva: Praia do Sono, Ponta Negra, Cairuçu das Pedras, Martins de Sá e Pouso da Cajaíba. Neste núcleos foram realizadas entrevistas abertas, gravadas, com treze pessoas de diferentes faixas etárias, contabilizando uma média de duas pessoas por povoado, totalizando 3 horas de gravação de áudio. Adicionalmente foi feito um registro fotográfico de alguns entrevistados e das paisagens encontradas durante o percurso.

Nas visitas aos cinco núcleos populacionais, levantou-se informações a respeito dos moradores e de vários aspectos do seu cotidiano, focando sempre no sentimento sobre o local onde se dava suas atividades e confrontando-se essa idéia com vida nas zonas urbanas. Em escritório as entrevistas foram transcritas, o material fotográfico revelado e as anotações de campo revisadas. Esses dados foram catalogados, processados e analisados gerando uma das bases de dados deste trabalho.

3.7 Unidades de Conservação do Entorno

A área abrangida pelas Unidades de Conservação no Estado é de 572.766 ha, que representa aproximadamente 13 % da área total do Estado. Neste total predominam as áreas sob gestão federal, com um total de 365.794 ha, correspondentes a 64 % da área de UC no Estado, e a 8 % da área total do Estado. A seguir vêm as áreas sob gestão estadual, com 156.057 ha ou 27 % da área de UC e 4 % da área total do Estado, com as Unidades sob gestão municipal representando apenas 9 % da área de UC e 1 % da área total do Estado, com 50.915 há. (MENDONÇA FILHO et al).

No entorno da Reserva Ecológica da Juatinga estão a APA do Cairuçu, Estação Ecológica Tamoios, Parque Estadual da Ilha Grande, Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e o Parque Estadual Marinho do Aventureiro.

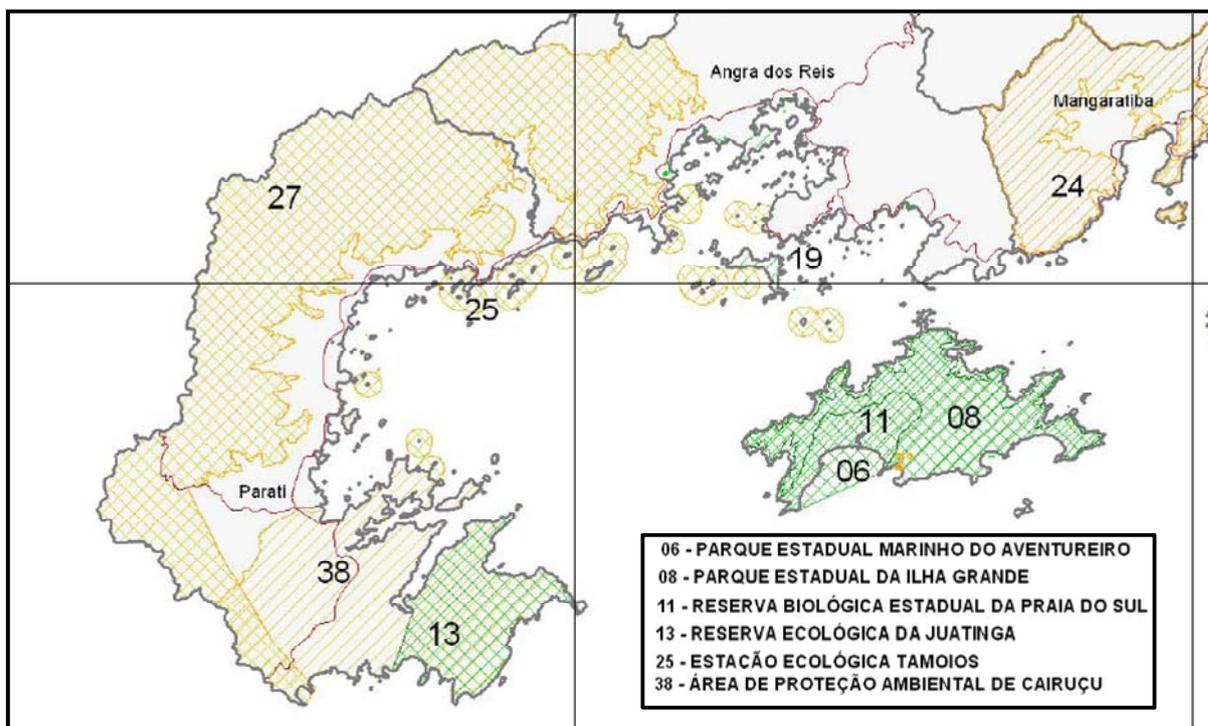


Figura 2- Mapa da Reserva Ecológica da Juatinga e Unidades de conservação do entorno. (adaptado de INEA, 2009)

Fonte: <http://www.inea.rj.gov.br/unidades/conteudo.asp>, 2009.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 O Caiçara (experiência de campo)

“A primeira coisa que se oferece ao homem ao contemplar-se a si próprio, é seu corpo, isto é, certa parcela de matéria que lhe é peculiar. Mas, para compreender o que ela representa a fixá-la dentro de seus justos limites, precisa compará-la a tudo o que se encontra acima ou abaixo dela. Não se atenha, pois, a olhar para os objetos que o cercam, simplesmente, mas contemple a natureza inteira na sua alta e plena majestuosidade.” **Blaise Pascal**



Foto 1 Família da D. Branca



Foto 2 Seu Jorge e D. Lucilene

Segundo o antropólogo Antonio Carlos Diegues⁴, é caracterizado como caiçara o povo, população de pescadores, que tem como base a cultura oral, com transmissão das suas posses sendo hereditária e estabelecida diante de um consenso entre a comunidade local. Ao descrever as populações caiçaras, Mussolini (1980) aponta o relativo isolamento geográfico destas e um desenvolvimento de vida fechada. Essas pessoas são originárias dos açores e se instalaram na costa sul e sudeste do Brasil por volta de 100 anos atrás.

⁴ DIEGUES, Antonio Carlos. Enciclopédia Caiçara – O Olhar do Pesquisador. São Paulo, Hucitec Ltda, 2004.

A entrada de novos membros na comunidade é feita pelo casamento com pessoas da própria comunidade, comportamento que pode ser comparado ao “cunhadismo” praticado pelos índios no início da colonização do país (RIBEIRO, 1995) e constatado na comunidade caiçara da Reserva. Os depoimentos de dois entrevistados mostram essa realidade: *“minha mulher era daqui, me casei aqui e fiquei aqui”* (Foto 2)(*Seu Jorge, Praia do Sono*). *“Meus pais foram nascidos e criados aqui, meu pai era alemão misturado com índio e saiu lá da terra dele pra cá, conheceu minha mãe, moraram aqui o tempo todo”*... (Foto 1)(*Dona Branca, Ponta Negra*).

Uma característica marcante nas populações tradicionais residentes nas zonas litorâneas é a relação com a terra, que funciona como o complemento ao mar, real base da cultura caiçara. Segundo relato de alguns moradores como o seu *João Jobi, 65 anos, morador da Praia do Sono*, fica evidente *“... nós trabalhava na roça, vivia da roça, criava o porco, a galinha, com o alimento da roça, socava mandioca pras galinha pros porco ... então nós vivia aqui e a pescaria e o corte da banana...”*. Já *Luciano Costa, morador da Ponta Negra*, fala qual o tamanho ideal da roça da família dele: *“Uma roça boa pra uma família seria de uns 250 pic de rama(medida local que se aproxima a 250 m²)”*.

A habilidade no trabalho com madeira é um traço marcante na cultura caiçara, sendo verificado nas casas, canoas, barcos entre outros utensílios. A confecção de canoas em especial é uma arte muito particular desse povo, que retira as árvores da mata para produzir suas embarcações, e passam dias trabalhando no seu fabrico, devido ao emprego de técnicas artesanais, adquiridas dos antepassados. Segundo os habitantes locais, as principais espécies arbóreas utilizadas são jatobá e o guapuruvu, sendo estas, ponto principal para a produção de uma boa canoa.

Na convivência com os moradores foram identificados também os dotes artesanais, com produção de cestos, balaios, utensílios domésticos entre outros. Eles retiram a matéria-prima para confecção desses produtos na área, e quando são surpreendidos pela fiscalização ambiental, levam multas e são orientados a não coletar. A indignação de um dos habitantes está expressa nesse comentário: *“Você vai chegar aqui e falar que é do órgão ambiental, que eu não posso derrubar a mata... faz parte da reserva, aí digo eu pra você: - Oh, meu amigo, mas eu vô viver de que? Não tenho leitura, não tenho diploma... eu só sei o que meus pais me*

ensinaram, trabiá, cultivar a terra, fazer artesanato e algumas horas pescar” (Sr. Francino, Cairucu das Pedras).

A caça e a pesca são as principais fontes protéicas da comunidade, essas atividades sempre foram praticadas de forma predatória, produzindo um reflexo de escassez atual, devido a diversos fatores internos e externos aos moradores. Atualmente são atividades: ilegal, no caso da caça, e controlada no caso da pesca. Sendo que a relação do poder público com a comunidade é vista por este último de forma cerceado de direitos e não como apoio em direção ao desenvolvimento sustentável.



Foto 3 Condição sanitária inadequada (presença de lixo e esgoto a céu aberto)

Os aspectos sanitários da Reserva começam a dar sinais de calamidade, devido ao escoamento de esgoto doméstico pelas ruas, acúmulo de lixo, extravasamento das fossas, poluição do lençol freático e dos mananciais. Na época de alta estação turística o contingente populacional é duplicado, aumentando a produção de resíduos. Esse aumento não é acompanhado por infra-estrutura adequada, agravando os danos ambientais. E a ação do poder público, nesse caso, só incide sobre o controle do número de visitantes, deixando de lado as necessidades básicas dos moradores, que vivem sem saneamento básico e sistema de água encanada.

Outro problema que assola a região é a especulação imobiliária, feita por empreendimentos do ramo turístico, que estão visando expandir seus negócios para as praias da Reserva Ecológica Juatinga, a fim de explorar suas belezas cênicas. E segundo alguns

moradores, mesmo sendo proibido por lei, existem pessoas de fora da reserva comprando terrenos. *“Pra vendê, vende como direito de posse” (Dona Branca, Ponta Negra).*



Foto 4 Construção irregular de não caiçara

Por fim ficou constatado que a tecnologia utilizada pelos caiçaras ainda é arcaica, as melhorias do mundo moderno continuam um pouco distante da realidade local e o desejo de muitos está expresso no trecho a seguir: *“Eu acho isso aqui uma felicidade, de tudo que queria era a luz, pra facilitar, mas pouca luz, 22 horas apaga tudo, não prejudica a natureza, você sabendo controlar não prejudica” (Seu Maneco, Martins de Sá).*

4.2 Contextualização da Unidade de Conservação na Legislação Brasileira

A Reserva Ecológica da Juatinga foi criada pelo decreto estadual 17.981 de 30 de Outubro de 1992. Tal categoria é mencionada no artigo 18 da Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, definindo-a sob regime de proteção integral. Em 18 de julho de 2000 foi promulgado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), através da Lei nº 9.985 e no seu artigo 60 está positivada a revogação do artigo 18 da Lei nº 6.938. Dessa forma a categoria de Reserva Ecológica ficou sem sustentação legal, fato já previsto no SNUC, que para solucionar tal situação ofereceu um tempo hábil para que todas as unidades de conservação se adequassem a nova categorização.

Como a Reserva é coberta por remanescentes de Mata Atlântica, a unidade ainda recebe a proteção concedida pela Constituição Federal de 1988, artigo 225, §4º, que considera

tal vegetação como patrimônio nacional, recebendo especial proteção através do Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993. Além de toda essa base legal foi declarada pela UNESCO como Reserva da Biosfera, em 1991, título homologado em 08 de outubro de 1992.

Dessa forma a situação de permanência da comunidade local fica um pouco indefinida, mesmo sendo admitida no decreto de criação, já que se o entendimento jurídico sobre sua categoria no sentido de proteção integral, a permanência desta comunidade estaria desamparada legalmente. Devido à função social da propriedade, princípio legal que será discutido posteriormente nesse trabalho.

A Lei Federal nº 9.985/00 pretende que sejam garantidos às populações tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos (artigo 5º, X). Verifica-se nesse dispositivo que a Lei Federal buscou orientar para o significado de “população tradicional” sendo aquela que depende da utilização de recursos naturais existentes no interior da unidade para subsistir. Essa orientação pode somar-se à do artigo 17, § 2º do mesmo texto legal, que dispõe sobre ser população tradicional aquela que existe numa área antes da criação da unidade de conservação (SILVEIRA & BRANDÃO, 2005).

Pelo artigo 55 do SNUC, as unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei. Essa prerrogativa legal ainda não se realizou para a presente UC, deixando um lapso legal sobre a sua destinação e inviabilizando a gestão, já que para dispor de um plano de manejo eficiente a UC precisa estar bem enquadrada na tipificação estabelecida pelo SNUC ou mesmo por legislação complementar.

No estudo de campo foram levantados alguns dos predicados ambientais da UC e contrapondo estes com a tipificação das unidades de conservação estabelecidas no SNUC, ficou claro que a Reserva da Juatinga não poderia ser enquadrada como Unidade de Proteção Integral. Posição justificada pelo histórico de antropização da área e também pela existência de populações tradicionais, que retiravam da floresta seu sustento a mais de 100 anos sem

destruí-la. Existem três categorias que se adequariam à REJ de forma a conciliar os interesses da população local e da conservação da biodiversidade; são elas: Floresta Nacional, Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, categorias estas positivadas na Lei Federal nº 9.985/00 nos artigos e parágrafos a seguir transcritos:

A) Floresta Nacional – FLONA:

“Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal”.

B) Reserva Extrativista – RESEX:

“Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4º A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5º O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7º A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade”.

C) Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS:

“Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos

recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

§ 1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6º O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade”.

A Floresta Nacional é uma categoria muito boa porque aborda uma gama de possibilidades de usos dentro de um consenso consultivo. Enquadrando no seu escopo a possibilidade de desenvolvimento econômico, sem perder de vista a sustentabilidade dos recursos. E diferindo da Resex principalmente no que concerne à política de gestão, já que nesse caso o conselho não possui poder de veto nas decisões. Deve-se salientar que a correspondente dessa categoria no estado é a Floresta Estadual, que poderia contemplar uma revisão da Reserva da Juatinga.

A idéia de Reserva Extrativista parece ser a que mais se aproxima da realidade local, condicionando todas as ações produtivas ao coletivo, agregando essa comunidade já desgastada pelos conflitos externos e internos, num sentimento único de sobrevivência e valorização do seu passado, presente e futuro. Muito embora o modelo proposto pela RDS não dista muito desse horizonte, dificultando o enquadramento em determinada categoria.

Segundo Cunha (2001) a Reserva Extrativista ganha expressão no cenário nacional e internacional a partir de 1985, sendo amplamente conhecida e debatida por diferentes setores sociais (governamentais, não-governamentais, partidos políticos, universidades, instituições de pesquisa e movimentos sociais) que passaram a dar visibilidade aos seringueiros – protagonistas dessa proposta.

“Em verdade, Reserva Extrativista representa um marco para o próprio sistema nacional de conservação – ainda que marginal – à medida que pressupõe a preservação da biodiversidade, com a participação ativa das comunidades que historicamente a integram,

rompendo com as visões que, assentadas no princípio do preservacionismo puro, preconizam a intocabilidade dos recursos” (DIEGUES, 1996).

Kageyama (1996) constata que, além de combinar o uso produtivo dos recursos florestais com a sua conservação, a Reserva Extrativista visa assegurar o direito histórico das populações extrativistas ao seu território, bem como propiciar formas de sustentabilidade dos recursos naturais presentes no próprio sistema tradicional dos povos da floresta. O autor menciona ainda que muitos estudiosos reconheçam que a extração de produtos florestais praticada na Amazônia, ao longo do tempo, pelas populações tradicionais (seringueiros, ribeirinhos e índios) deriva de “um modelo moderado de uso da floresta, com um nível muito baixo de perturbação ambiental para o ecossistema, podendo ser uma alternativa interessante para o desenvolvimento da Amazônia”.

Caso a Reserva Ecológica da Juatinga fosse enquadrada em uma das categorias supracitadas, acredita-se que alguns problemas gerenciais existentes seriam amenizados, já que algumas atividades desenvolvidas, hoje, de forma ilegal (segundo a natureza da unidade) se transformariam em atividades dignas. Devolvendo a dignidade de pais de família honestos, que foram incriminados por crimes ambientais, apenas porque estavam seguindo o cotidiano da sua vida, que foi passado de pai para filho durante os séculos. Vale ressaltar que a presença do poder público se faz necessária para dar suporte à comunidade, no sentido de desenvolver centros de treinamento e capacitação, para adequar as práticas antigas aos novos métodos de intervenção de sistemas naturais. Produzindo um poder de impactar o ambiente menor do que antes e / ou mesmo produzindo impactos benéficos, resultando em aumento de produtividade e rentabilidade das atividades extrativistas.

No entanto, para que a mudança de regime jurídico seja eficiente e concernente com a realidade encontrada na Reserva Ecológica da Juatinga há necessidade de realização de pesquisas complementares e de um trabalho minucioso da área, levantando a maior gama de predicados ambientais e indicadores sócio-ambientais possíveis.

4.3 Situação Fundiária da Comunidade

Os habitantes da Reserva colonizaram a área por volta de 100 anos atrás, de acordo com relato dos moradores. A ocupação da terra foi feita de forma pacífica, vez que essas

estavam abandonadas pelos fazendeiros de café falidos. Assim esses novos habitantes foram ocupando as terras, construindo casas, abrindo roças entre outras atividades cotidianas das populações isoladas. Na Lei Estadual nº 2.393/95 as populações tradicionais foram definidas como as nativas residentes há mais de 50 (cinquenta) anos em unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro, às quais é concedido o direito real de uso das áreas ocupadas, desde que dependam, para sua subsistência, direta e prioritariamente dos ecossistemas locais, preservados os atributos essenciais de tais ecossistemas (SILVEIRA & BRANDÃO, 2005).

O usucapião agrário é abordado na constituição de 1988 e na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 98, regulado pela Lei nº 6969, de 10 de dezembro de 1981, como sendo o direito de adquirir o domínio pelo trabalho do possuidor da gleba rural, bem como pela sua morada efetiva no imóvel possuído, pois esta espécie de usucapião é a modalidade que personaliza o usucapiente e que somente pode se verificar relativamente à propriedade rural como bem de produção. Trabalho produtivo e morada habitual são, pois, os requisitos da denominada posse agrária, posse esta que se distingue da posse comum exatamente pelo fato da produtividade e da pessoalidade do ato agrário, impregnando-se, como tudo o mais que compõe o conteúdo do Direito Agrário, da milenar função social da propriedade. Segundo Bittar (1988), a Carta Magna em vigor manteve a concepção ocidental de propriedade pela qual resta reservado à pessoa, como um dos direitos fundamentais, as suas titularidades, bem como o uso e gozo dos bens de sua propriedade, mas desde que esta utilização se fizesse sob a ética social, com a anteposição de certos limites atinentes ao ajuste desse direito a ditames de ordem pública.

Fachin (1996) define função social como uma formulação contemporânea da legitimação do título que encerra a dominialidade. Renner (1949) salienta que emprestar ao direito uma função social significa considerar que a sociedade se sobrepõe ao interesse individual, o que justifica acabar com as injustiças sociais. Amaral Neto (1989) afirma que a função social é, por tudo isso, um princípio geral de atuação jurídica, um verdadeiro standard jurídico, uma diretiva mais ou menos flexível, uma indicação pragmática que não colide nem ineficaciza os direitos subjetivos, apenas orienta o respectivo exercício (propriedade) na direção mais consentânea com o bem-comum e a justiça social.

O próprio Decreto Estadual que institui a criação da unidade de conservação garante, no seu artigo 4º, o direito dos caiçaras de continuar habitando a Reserva, e nela desenvolver

suas atividades. Mas cria uma lacuna quanto ao tipo de intervenção que os caiçaras produzem no meio ambiente, abrindo brechas para que esses moradores sejam ameaçados de ser retirados da Reserva, por não cuidarem da natureza de forma adequada, produzindo efeitos danosos ao ecossistema.

4.4 Manejo Florestal em Unidades de Conservação

“O Homem vive da natureza, isto significa que a natureza é o seu corpo com o qual ele deve permanecer em processo constante, para não perecer. O fato de que a vida física e espiritual do homem se relaciona com a natureza não tem outro sentido senão o de que a natureza se relaciona consigo mesma, pois o homem é parte da natureza” (Karl Marx).

No Brasil, a maior parte, das unidades de conservação já possuía habitantes antes da sua criação, dificultando a gestão principalmente das categorias legais que priorizam a proteção integral, onde a presença do ser humano não é permitida.

As populações tradicionais e camponesas, segundo Amaral & Neto (2005), são diretamente responsáveis por aproximadamente 25 % da cobertura florestal do continente latino-americano. Dentro dessa realidade estão áreas que, além de conservar os atributos naturais, também produziram e conservaram manifestações culturais particulares que diante da consciência humanitária mundial definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) devem ser protegidas como patrimônio da humanidade, a fim de perpetuar seus valores culturais para as gerações futuras.

O manejo florestal comunitário vem justamente para agregar uma consciência tecnológica aos princípios culturais seculares praticados nessas comunidades garantindo a sobrevivência dos habitantes e do ecossistema que os circundam. Ainda assim, de acordo com Clay et al (2000), somente no início da década de 1990, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) reconheceu que o desenvolvimento agrícola amazônico deve incluir extrativismo, manejo florestal e agroflorestal. Para este órgão de pesquisa, estes sistemas de produção não convencionais são orientados para o pequeno proprietário e conservação da biodiversidade.

“No final da década de 90 existia na Amazônia pouco mais de uma dúzia destas iniciativas, atualmente existem mais de 300 planos de manejo florestal (aprovados ou em processos de elaboração e tramitação) envolvendo comunidades rurais. O crescimento destas

iniciativas tem surgido como uma alternativa para reduzir o processo acelerado de degradação ambiental devido à expansão da fronteira agrícola e a exploração predatória de madeira” (AMARAL & NETO, 2005).

Manter a relação desses habitantes com a floresta vem demonstrando gerar muito mais resultados positivos no que tange à conservação desses ecossistemas, no momento que atrela a sobrevivência de um povo à manutenção de um ecossistema.

4.5 Usos dos Recursos Florestais da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ)

Clay et al (2000) descreveu alguns tópicos interessantes para aumentar a renda do extrativismo em florestas tropicais, colocando como princípio básico a definição dos direitos dos habitantes sobre a terra e seus recursos, ressaltando que, sem estes bem esclarecidos, dificilmente a população se preocupará em conservá-los. Nesse sentido, quando se tem uma comunidade tradicional, que possui o sentimento de posse sobre seus recursos, tem-se mais chances de desenvolver projetos de sucesso nessa comunidade.

Atualmente os usos dos recursos florestais da REJ são relegados a ilegalidade, já que nenhuma intervenção humana pode ser impetrada sobre uma floresta dentro dos limites de uma UC com prerrogativa de proteção integral. Mas fazendo um levantamento histórico, foram constatados diversos usos desses recursos em várias esferas do cotidiano da população caiçara residente na Reserva, dentre elas: alimentação, material para construção, remédios, utensílios domésticos, etc.

A idéia de explorar os recursos florestais permeia uma divisão técnica desses produtos de forma a contemplar estratégias logísticas e comerciais diferentes, subdividindo estes em: produtos madeireiros e produtos não madeireiros.

De acordo com o IBGE (2005) produtos madeireiros são: madeira em tora, lenha, carvão e nó-de-pinho; e produtos não-madeireiros são: borrachas, fibras, gomas, frutos e amêndoas oleaginosas, folhas e raízes medicinais, aromáticas, corantes e alimentícias, entre outros.

A população sempre utilizou a floresta para construir casas, currais, galinheiros, igrejas entre outras estruturas de uso próprio ou comum, munido do sentimento “de fornecimento gratuito da natureza em prol do desenvolvimento da comunidade”, “uma dádiva dos deuses para com aquele povo carente e sofrido”. Sentimento este que foi revertido em ódio no momento da criação da Reserva, cerceando o direito dos que exploravam os recursos naturais daquelas terras acreditando possuí-los.

Os recursos madeireiros eram também empregados para a navegação, fornecendo matéria-prima para a construção de pequenas (canoas) e médias embarcações (barcos de pequeno porte). Essas atividades artesanais são de fundamental importância no cotidiano caiçara, que são essencialmente pescadores, e ganharam lugar na cultura desse povo. Em 2008 foram realizadas as olimpíadas caiçara, onde uma das provas era disputa entre canoas. A arte de construção dessas embarcações é uma atividade que passa de geração em geração, e a madeira das florestas é fundamental para que essa atividade se perpetue no tempo.

Os produtos não madeireiros estão presentes em praticamente toda a rotina da comunidade caiçara, na forma de cestos (palha), utensílios domésticos (frutos), alimentação (frutos, sementes, raízes, colmos), remédios (raízes, casca, folhas, frutos, resinas e óleos) entre outras. Essas essências possuem caráter renovável e poderiam representar uma boa alternativa para que esses moradores incrementassem sua renda, explorando estes recursos de forma ordenada, com acompanhamento técnico, representados por uma cooperativa de trabalhadores.

A agricultura também é muito forte entre a comunidade complementando a cesta de alimentos dos caiçaras, principalmente nas épocas em que a pescaria é fraca. As roças são feitas no meio da mata, normalmente estas se localizam no terço médio ou inferior da encostas e nas baixadas. Historicamente no manejo dessas roças o fogo é um fator decisivo na redução das espécies invasoras que prejudicam as lavouras, principalmente no manejo do sapê (gramínea usada na cobertura das casas).

Na convivência com a comunidade foi constatado que a floresta possui papel fundamental para agricultura local, já que o manejo das terras agricultáveis dos terços médios e inferiores das encostas seguem os seguintes procedimentos: A vegetação arbórea é retirada, seca e queimada; após a queima os tocos são retirados, a terra é preparada e utilizada por um

período de três a cinco anos; após esse tempo ela é abandonada e só será reutilizada de 15 a 20 anos depois.

Fato que denota a consciência desses habitantes do papel fundamental da floresta no enriquecimento dos solos e na ciclagem de nutrientes, que quando acompanhados de parâmetros técnicos e logísticos o sucesso de projetos comunitários na reserva seriam fatídico.

4.5.1 Recursos Florestais potencialmente exploráveis

A Reserva Ecológica da Juatinga possui uma extensa cobertura florestal, abrigando alta diversidade de recursos, que antes de serem quantificados através de um minucioso levantamento florístico e minucioso inventário florestal, muitos já são conhecidos e utilizados pela população local.

Acredita-se que além desses produtos conhecidos pela comunidade, ainda possam existir outras essências florestais com potencial para comercialização ou mesmo para subsistência presentes nas florestas da Reserva.

A gama de produtos não madeireiros é muito vasta, e requer pesquisas aprofundadas da área que se pretenda manejar, a fim tanto de constatar a existência das essências, a quantidade e disponibilidade desse recurso, como também os potenciais usos de espécies ainda não conhecidas.

No que tange aos produtos madeireiros o levantamento do potencial é muito mais simples, pois o conhecimento sobre tais essências é mais prático de ser levantado como também a gama de produtos e usos é mais restrita.

O turismo também pode ser encarado como uma alternativa de incremento de renda, já que é uma atividade que se beneficia indiretamente dos recursos florestais, utilizando como atrativo a beleza cênica formada pela floresta que cobre seus costões rochosos. A primeira vista essa seria a atividade mais viável, já que a presença da floresta seria fundamental para o seu desenvolvimento, mas olhando pelo lado da comunidade caíçara a entrada de empreendimentos turísticos mudaria toda a característica da população local.

Outro impacto negativo é o incremento populacional, pois alguns turistas desenvolvem tremenda afetividade pelo lugar e decidem morar, essa liberação gera pressuposto para outros,

e assim por diante. Aumentando a quantidade de esgoto, a cobertura de solo ocupada por construções entre outros impactos gerados pelos aglomerados humanos.

Acredita-se que para o turismo funcionar realmente como um incremento de renda para esses moradores, sem ter que perder seus valores e tranquilidade, essa prática teria que ser restrita ao campismo, com restrição também ao número de visitantes por temporada, questionário de intenções entre outras formas de controle. Construindo um projeto turístico social integrando as comunidades tradicionais às comunidades contemporâneas dos grandes centros urbanos.

Dessa forma para conhecer os recursos naturais potencialmente exploráveis da Reserva da Juatinga será necessário realizar um levantamento minucioso de tais recursos de forma a quantificá-los e qualificá-los, para daí construir o programa de manejo desses recursos, juntamente com a comunidade. E a partir desse programa deverão ser construídos planos de manejo específicos para os recursos madeireiros, não madeireiros e turismo.

5. CONCLUSÕES

- Foi possível constatar as relações da população tradicional, dita caiçara, com o ambiente natural. Constatando-se formas positivas e negativas para a conservação da Reserva. E acredita-se que direcionando a discussão para atividades educativas e obras de saneamento básico solucionariam os pontos negativos.
- Atualmente os recursos florestais da Reserva são utilizados de forma ilegal, e como já visto, a utilização destes é fundamental no dia a dia da população caiçara que vive na Reserva, mas para isso deve haver um planejamento e apoio técnico das instituições governamentais, no sentido de viabilizar uma exploração rentável e sustentável.
- O turismo também foi questionado como atividade com potencial exploratório, mas para que esta atividade possa surtir um efeito positivo sobre a comunidade e sua cultura tradicional, o controle sobre o tipo de turista seja respeitado, campistas, e um programa de valorização das tradições caiçaras deve ser implantado.
- Diante do regime jurídico atual ao qual está sujeito a Reserva da Juatinga não se acredita que dessa forma possa ser construído um plano de manejo eficiente, e para que a política de construção de tal plano seja alcançada com sucesso o regime jurídico da unidade deveria ser alterado para Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável ou Floresta Estadual.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL NETO, F. S. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica. Perspectivas estrutural e funcional. Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Antonio Ferrer Correia, vol. II. Boletim da faculdade de Direito. Universidade de Coimbra, número especial, Coimbra, 1989, p. 5-41.

AMARAL, Paulo; NETO, Manuel Amaral. Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina. Brasília: IEB, 2005.

ARRUDA, Rinaldo. Populações Tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Revista Ambiente & Sociedade**. Ano II, Nº 5, 2º Semestre, 1999.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos Reais na Constituição de 1988. A Propriedade e os Direitos Reais na Constituição de 1988. (coord. Carlos Alberto Bittar). São Paulo: Saraiva, 1991, p. 1 -13.

BRASIL, 1964. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.org.br >. Acesso em: 27 jan. 2009.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.org.br >. Acesso em: 27 jan. 2009.

_____. Decreto nº 98.242, de 27 de dezembro de 1983. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Brasília, 1983. Disponível em: < www.planalto.org.br >. Acesso em: 27.jan 2009.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.org.br >. Acesso em: 27 jan. 2009.

CAPRA, F. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultix, 1982. 410 p.

CLAY, J. W. ; SAMPAIO, P. B.; CLEMENT, C. R.. **Biodiversidade amazônica: exemplos e estratégias de utilização**. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Manaus: programa de desenvolvimento tecnológico 2000, 409 p.

Confederação Nacional dos Municípios. Disponível em: <http://www.cnm.org.br/dado_geral/mumain.asp?iDMUN=100133053>. Acesso em: 3 abr. 2009.

CUNHA, Lucia Helena. Reservas extrativistas: uma alternativa de produção e Conservação da biodiversidade. Encontro dos Povos do Vale do Ribeira, 2001. NAPAUB.

Instituto Estadual de Florestas do Estado do Rio de Janeiro - IEF. Disponível em: <<http://www.ief.rj.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2009.

Instituto Estadual do Ambiente – inea. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/>>. Acesso em 25 mai. 2009.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Ecologia Humana e Planejamento Costeiro**. São Paulo: Editora NUPAUB, 1996.

_____. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3ª ed. São Paulo: Editora HucitecLtda, 2001.

_____. **Enciclopédia Caiçara – O Olhar do Pesquisador**. São Paulo: Hucitec Ltda, 2004. Volume 4.

FACHIN, Luis Edson. **A Função Social da Posse e da Propriedade Contemporânea**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editora, 1988.

FEEMA. Diagnóstico Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FEEMA, 1984. (Cadernos FEEMA, sér. técnica 8/79).

IBGE. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Rio de Janeiro. Volume 20, pág. 1-50, 2005.

KAGEYAMA, Paulo. **Reserva Extrativista: um modelo sustentável para quem?** São Paulo, 1996. 4 p. (trabalho apresentado na mesa redonda sobre Reserva extrativista dentro do programa da reunião anual da SBPC).

MENDONÇA FILHO, W. F.; QUEIROZ, D. L.M; PEDREIRA, L. O.M. Unidades de Conservação no Estado do Rio de Janeiro. Floresta e Ambiente, V. III, 1996.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: Seleção e Manejo**, 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2008.

MUSSOLINI, G. Ensaio de antropologia indígena e caiçara. In: **Edgard Carone** (Coord.). Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1980. 228 p.

MARQUES, M.C.M. (Org.) **Mapeamento da cobertura vegetal e listagem das espécies ocorrente na área de proteção ambiental de Cairuçu, município de Paraty, RJ**. Rio de Janeiro: Jardim Botânico, 1997. 96 p. (Série Estudos e Contribuições).

RENNER, Karl. **Institutions of the Private Law**. London: Routledge & Kegan Paul, 1949.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo, Cia. das Letras. 1995.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 17.981, de 30 de outubro de 1992. Cria a Reserva Ecológica de Juatinga, no município de Paraty, e dá outras providências. Disponível em: <www.ief.rj.gov.br>. Acesso em: 3 abr. 2009.

SILVEIRA, G. N.; BRANDÃO, H. B.. Aspectos da gestão da reserva ecológica da Juatinga sob a luz da legislação ambiental considerando a ocupação por comunidades caiçaras. 2004. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/pesquisa/publicacoes/REJ/docs/10C.pdf>>. Acesso em 3 abr. 2009.